



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Aos 17 dias do mês de abril de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes a Sra. Maricler Real, Presidente do Conselho Fiscal, o Vice- Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Carlos Alberto Marinho, e os Conselheiros Titulares Antônio Dorival Gamba, Gustavo Ogawa, Maria Helena Vilchez Martin e Rosana Mitico Kitazume Kaneko. Os trabalhos foram declarados abertos pela Presidente do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Minuta da Ata 70ª Reunião Ordinária; Esclarecimento das dúvidas sobre o Relatório de Auditoria pelo auditor responsável; Apreciação dos Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2014. Inicialmente, a Ata da 70ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. Após a abertura dos trabalhos pela Presidente do Conselho Fiscal, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, os funcionários da respectiva Diretoria, André Moura Robles, Marcos de Oliveira Campos, e Ida Zacharias, bem como o auditor independente, o Senhor Rui Padilha, representando a empresa de auditoria independente MACIEL CONSULTORES S/S – EPP, contratada para auditar as contas e as demonstrações financeiras do exercício de 2013 da São Paulo Previdência – SPPREV. Em seguida, a Presidente do Conselho agradeceu a presença do auditor independente na reunião, ressaltando, entretanto, que na última reunião, para a qual estava confirmada a presença do auditor que concluiu os trabalhos nesta autarquia, os membros do Conselho Fiscal se sentiram frustrados com sua ausência injustificada. O auditor independente se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

desculpou pelo ocorrido e explicou que, na verdade, houve um problema de planejamento, uma vez que no dia da reunião deste Conselho, o mesmo já tinha marcada uma reunião com um Secretário de Estado, havendo um desencontro de datas e horas. Depois, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba solicitou que o auditor explicasse sobre o escopo do trabalho da auditoria realizada. O Auditor independente, então, explicou que o procedimento adotado pela auditoria independente é aquele exigido pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACOM. Assim, prosseguiu o auditor esclarecendo, para cada área há um objetivo que a auditoria independente deve cumprir, sendo que todos os procedimentos de auditoria aplicados são conferidos pelo IBRACOM. O senhor Rui Padilha afirmou que todos os trabalhos realizados pela auditoria lhes forneceram a confiabilidade dos números que constaram no Balanço Geral da SPPREV. O auditor seguiu falando sobre o trabalho do atuário, que é de suma importância devido à reserva da provisão matemática, que é o que suporta a confiabilidade dos números previdenciários, sendo que a parte relativa às questões previdenciárias da SPPREV foi auditada por dois atuários, um atuário contratado pela autarquia e outro atuário da empresa de auditoria independente. O auditor concluiu dizendo que, todos os números constantes do Balanço da SPPREV, após a auditoria, conferiram a confiabilidade necessária para assinar o Relatório de Auditoria distribuído para os Conselheiros. Neste momento, interveio o Conselheiro Antônio Dorival Gamba ressaltando que, no Relatório de Auditoria, foi realizada a auditoria na folha de pessoal da SPPREV, entretanto, em contrapartida, não foi providenciada a auditoria na folha de pagamento de pensionistas e aposentados. O Sr. Rui Padilha disse que, devido ao trabalho de ambos os atuários já citados, um contratado pela SPPREV e outro atuário da empresa de auditoria independente, que testaram a provisão matemática da autarquia, isso conferiu à auditoria externa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

independente a necessária confiabilidade nas folhas de pagamentos. Com relação à folha previdenciária da SPPREV, no exercício de 2012, o atuário da empresa de auditoria independente constatou, à época, a inconsistência de 7,5% dos dados. No entanto, em 2013, a auditoria não verificou mais quaisquer inconsistências em relação aos dados. O auditor também afirmou que, com relação à folha de salários dos funcionários da SPPREV, realizados os testes da auditoria, foi verificada a regularidade da mesma. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba questionou como foi analisada pela auditoria independente a questão de controle interno da autarquia. O auditor independente disse que houve uma melhoria dos trabalhos de controle interno no exercício de 2013, em relação ao ano de 2012, sendo que no Relatório Circunstanciado da auditoria foram relatadas algumas sugestões de melhoria. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba esclareceu que há uma pendência no Balanço da SPPREV referente a um problema orçamentário do Departamento de Estrada e Rodagem - DER. O referido Conselheiro prosseguiu explicando que o DER precisa repassar à SPPREV orçamentariamente, a fim de cobrir a insuficiência financeira da folha de pagamento, entretanto, o mesmo não vem repassando e a SPPREV vem efetuando o pagamento, sendo este contabilizado em despesas pendentes. Diante disso, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba questionou qual seria a opinião da auditoria independente em relação à questão do DER. O auditor independente ressaltou que problema orçamentário e diferente de problema financeiro. Neste momento, André interveio e esclareceu ao auditor que, na verdade, esta é uma questão orçamentária. André explicou ao auditor que o DER, quando do cálculo da insuficiência financeira, por falta de dotação orçamentária, acaba não passando as informações à SPPREV. Na oportunidade, André aproveitou para entregar aos Conselheiros o relatório de controle mensal em relação ao DER. Após, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba perguntou quando se encerra o contrato com a empresa de auditoria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

externa independente, no que o Diretor de Administração e Finanças informou que se encerrará no dia 20 de maio deste ano. O mencionado Conselheiro quis saber se haverá renovação do contrato. O Diretor de Administração e Finanças disse que está sendo discutido com a Diretoria Executiva da SPPREV. O Diretor de Administração e Finanças trouxe uma questão feita pela Diretora de Relacionamento com o Segurado, quando da aprovação do Balanço Geral pela Diretoria Executiva da SPPREV, no sentido de que no Relatório de Auditoria consta a informação de que há inconsistência de 7,5% dos dados referente à base previdenciária, sendo que tal constatação já foi realizada no exercício de 2012 e, no ano de 2013, a base de dados previdenciários foi considerada correta pela auditoria independente, questionando o motivo da informação no atual Relatório de Auditoria. O Sr. Rui Padilha esclareceu que existe uma norma técnica que obriga a auditoria independente ressaltar, no Relatório atual, quais foram as principais ressalvas apontadas pela auditoria do ano anterior, motivo este que levou a constar, no presente Relatório de Auditoria, a informação das inconsistências de 7,5% dos dados previdenciários de 2012, sendo que em 2013 não se verificou mais tais inconsistências. O auditor continuou explicando que se trata de uma comparação dos anos para os Conselheiros e Diretores verificarem a melhoria nos controles da SPPREV. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba lembrou que houve uma auditoria operacional do sistema de previdência da SPPREV em que foram apontados vários problemas no sistema de previdência da SPPREV, em termos de segurança, cálculo, controle, entre outros. O Sr. Rui Padilha disse que obteve a informação de que a Deloitte realizou uma auditoria de sistemas e apontou várias falhas que, provavelmente, os analistas da SPPREV estão buscando solucionar, sendo correta a contratação de empresa de auditoria de sistemas para analisar o sistema previdenciário da autarquia. A Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko disse que no Relatório de Auditoria foi apontada a falta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

de provisão de demandas judiciais. O auditor explicou que significa que os processos trabalhistas geram um custo para a autarquia, sendo que nos registros contábeis consta que a provisão não suporta os processos. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que a responsável pelos processos e ações relativas à SPPREV é a Procuradoria Geral do Estado – PGE, desta forma, foi solicitada à PGE a previsão de possíveis perdas em processos judiciais, dentre os que estão em andamento, no entanto, ainda não foi encaminhada referida informação a esta autarquia. A Conselheira Maria Helena Vilchez Martin disse que, em não havendo qualquer informação, pelo menos que se tenha uma previsão à vista do histórico daquilo que já foi pago nos últimos anos. O Diretor de Administração e Finanças disse que é uma hipótese a ser analisada. O auditor independente disse que há a necessidade da PGE informar quantos processos possíveis de perdas existem. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que, em decorrência do grande volume de trabalho da PGE, a fim de que esta possa realizar o levantamento dos processos existentes, a providência adotada pela SPPREV, para o Balanço de 2014, é realizar tais solicitações com antecedência. Ao final, a Presidente do Conselho agradeceu pela presença do Sr. Rui Padilha, sendo que o mesmo se retirou da reunião. Em seguida, passou-se a analisar o Balancete dos meses de janeiro e fevereiro de 2014. Inicialmente, André disse que nos Anexos do Relatório de Balancete consta que existem três irregularidades no Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, no entanto, os mesmos já se encontram sanados. Quanto ao relatório gerencial da parte previdenciária, André explicou que não houve grandes mudanças de janeiro para fevereiro, com algumas exceções, sendo a principal a questão da PGE, relativa aos honorários. Segundo explicou André, no mês de dezembro de 2013 houve um aumento no lançamento dos honorários, pois, em regra, no referido mês, a PGE lança as folhas dos meses de dezembro e de janeiro, motivo pelo qual há



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

um aumento. No mês de janeiro não há lançamento de honorários e no mês de fevereiro já há o lançamento. Portanto, disse André, que é possível se verificar que houve um crescimento considerável de ativo e patronal, bem como houve um significativo aumento de janeiro para fevereiro com a despesa de inativos da PGE. Outra questão apontada por André, é que “outras contribuições previdenciárias” também ficou sem qualquer valor, pois este valor são, principalmente, aqueles decorrentes de obrigações de pequeno valor, uma vez que há a contribuição, ao se realizar o pagamento de tais obrigações, sendo que não houve repasse à SPPREV no mês de janeiro, havendo o repasse apenas em fevereiro. André também explicou que as demais variações, principalmente na despesa, elas ocorrem todo ano, como alteração de teto, entre outras. A Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko questionou sobre o demonstrativo de despesas do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC. André explicou que, segundo o próprio IMESC informou, eles estão com alguns problemas orçamentários que acabam gerando algumas regularizações posteriores e, até mesmo, problemas com contabilização. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças informou que ele, juntamente com o Diretor Presidente da SPPREV e a Diretora de Relacionamento com o Segurado estiveram em Brasília para tratar do projeto do Governo Federal denominado eSocial, que consiste na unificação de informações sobre os servidores dos Estados federados, sendo que cada Estado deverá enviar, mensalmente, tais informações para um cadastro de âmbito federal, sob pena de irregularidade na Certidão Negativa de Débitos do Estado que deixou de prestar as informações. Em seguida, André informou que a SPPREV está trabalhando juntamente com a Contadoria e com a FIPECAFI para regularização da situação do parcelamento com a UNESP, uma vez que está se encontrando dificuldade de enquadrar a conta correta para essa receita. O Conselheiro Gustavo Ogawa questionou sobre a previsão para a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

SPPREV assumir o pagamento do auxílio funeral. O Diretor de Administração e Finanças informou que a previsão é para o segundo semestre deste ano. Depois, foi passada a palavra ao Marcos, que passou a explicar sobre a parte administrativa do Relatório Gerencial. Marcos explicou que, em relação ao demonstrativo de receita, praticamente não houve variação entre os meses de janeiro e fevereiro, sendo que a taxa de administração, que é a principal receita da SPPREV, foi repassada integralmente pelos órgãos, nos mencionados meses, porém, com base nos valores de 2013. Após, Marcos passou a falar sobre o demonstrativo de despesa, explicando que no mês de janeiro há uma diferença menor, em relação a fevereiro, em função dos restos a pagar. Ainda, Marcos falou sobre o acompanhamento da execução orçamentária. Após, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre a contratação de empresa para a realização de perícia médica, tendo em vista o término do contrato com o IDORT, sem possibilidade de renovação do contrato. Segundo explicou o mencionado Diretor, a fim de diminuir os custos da contratação de perícia médica, os postos serão mantidos no município de São Paulo e haverá previsão contratual de que, quando for necessário, os médicos se deslocarão até o município do interessado. Depois, Marcos falou sobre o relatório de contratos da SPPREV. Esclarecidas as indagações dos Conselheiros e das informações prestadas, o Balancete da UG 202.601 – SPPREV- Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2014, foi considerado como adequadamente apresentado pelo Conselho Fiscal. Ao final, o Conselho Fiscal deliberou por alterar a data da próxima reunião do Conselho Fiscal para o dia 16 (dezesesseis) de maio, sexta-feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e pelos demais  
Conselheiros presentes.

---

Maricler Real  
Presidente do Conselho Fiscal

---

Carlos Alberto Marinho  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

---

Gustavo Ogawa  
Conselheiro

---

Maria Helena Vilchez Martin  
Conselheira

---

Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
Conselheira

---

Antônio Dorival gamba  
Conselheiro

---

Paola S. Camargo  
Secretaria do Conselho